



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº. 11.954 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 25/GM-MTE, de 04 de janeiro de 2011.

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR a CEDÊNCIA**, do servidor **ADAIDES BATISTA DOS SANTOS**, cadastro nº 12443, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para o Ministério do Trabalho e Emprego, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município